



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 3627, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Denomina de Caruaru a rua inominada no  
Loteamento Conjunto Residencial Cidade Alta.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CARUARU, a rua Projeta EE, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com início na rua Projetada DD e término na rua Projetada CC, no Loteamento Conjunto Residencial Cidade Alta, situada no bairro Alto do Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de maio de 2018.

  
ROSALBA CIARLINA  
Prefeita